



## DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

Nº 0139385-88.2018.8.06.0001 - Apelação / Remessa Necessária - Fortaleza - Remetente: Juiz de Direito da 9ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza - Apelante: Marcelo Ferreira Reis - Apelado: Estado do Ceará - - Isto posto, defiro o pedido de sucessão processual requerido por Antônio Cláudio Fernandes Reis e Célia Fernandes Lima. Decorrido o prazo legal, retornem os autos conclusos para julgamento do Reexame Necessário e Recurso de Apelação. Expedientes necessários. Fortaleza, 22 de junho de 2022 DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS Relator - Advs: Davinana Fernandes Fraga (OAB: 33441/CE) - Procuradoria Geral do Estado do Ceará

Nº 0624069-39.2022.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza - Agravante: José Edson Moura Morais - Agravado: Município de Fortaleza - Agravado: Instituto de Previdência do Município de Fortaleza - IPM - - EX POSITIS, defiro o efeito suspensivo ativo pleiteado pela agravante, a fim de suspender o desconto do IRPF nos proventos do agravante, até ulterior deliberação judicial. Comunique-se COM URGÊNCIA. Intimem-se os agravados, conforme determina o art. 1.019, II, do CPC. À manifestação da douta Procuradoria de Justiça. Expedientes necessários. Empós, voltem-me conclusos. Fortaleza/CE, dia e hora registrados no sistema. Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA Relatora - Advs: Marcelo de Sa Cortez (OAB: 32099/CE) - Procuradoria do Município de Fortaleza

## DECISÃO MONOCRÁTICA

Nº 0000322-46.2017.8.06.0207 - Apelação Cível - Porteiras - Apelante: Estado do Ceará - Apelado: Caio Induscar Indústria e Comércio de Carrocerias Ltda - Diante do exposto, observados os precedentes jurisprudenciais sobre a matéria, admissível é o julgamento deste Relator, nos termos do art. 932, inciso IV, alínea a, do Código de Processo Civil, para CONHECER EM PARTE da apelação interposta, e na parte conhecida NEGAR-LHE PROVIMENTO, confirmando a sentença em todos os seus termos. Sem condenação em honorários recursais (art. 25, Lei nº 12.016/09) Expedientes necessários. Fortaleza, data e hora indicadas pelo sistema. FRANCISCO GLADYSON PONTES Relator - Advs: Procuradoria Geral do Estado do Ceará - Marcelo Henrique Meneghelli dos Santos (OAB: 2624180/SP)

Nº 0002113-16.2022.8.06.0000 - Conflito de competência cível - Crateús - Suscitante: Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Crateús - Suscitado: Juiz de Direito da 11ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza - Terceiro: Antônio Aurélio de Azevêdo Neto - Terceiro: Estado do Ceará - Ante o exposto, conheço do conflito negativo de competência, para monocraticamente, nos termos do art. 955, parágrafo único, incisos I e II, do Código de Processo Civil/15, dar-lhe provimento e declarar a competência do Juízo da 11ª Vara da Fazenda Pública da comarca de Fortaleza/CE para processar e julgar a Ação de Execução de Título Executivo Judicial - cumprimento sentença(Proc. Nº 0173162-98.2017.8.06.0001) Expedientes necessários. Fortaleza, dia e horário registrados no sistema. DESEMBARGADORA MARIA IRANEIDE MOURA SILVA Relatora - Advs: Antônio Aurélio de Azevêdo Neto (OAB: 13583/CE) - Procuradoria Geral do Estado do Ceará

Nº 0454993-83.2000.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza - Apelante: Município de Fortaleza - Apelado: Master Incosa Engenharia S/A - Ante o exposto, com fundamento na jurisprudência acima colacionada, nos termos dos arts. 926 e 932 do CPC, conheço da Apelação Cível, mas para negar-lhe provimento, mantendo incólume a sentença recorrida em todos os seus termos. Expediente necessário. Fortaleza, 22 de junho de 2022 DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS Relator - Advs: Procuradoria do Município de Fortaleza

Nº 0679858-69.2012.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza - Apelante: Estado do Ceará - Apelada: Delana Pires de Sousa - Apelada: Ofélia Sousa de Lima - Apelada: Sílvia Maria Pires de Souza - Diante do exposto, com fundamento no art. 932, inciso V, alínea a, do CPC, conheço do Recurso Apelatório, para dar-lhe provimento, efetivando o Reexame Necessário, com base no art. 496, inciso I, do CPC, para rejeitar a preliminar de ausência de interesse de agir e, no mérito, manter a sentença em todos os seus termos, postergando a fixação dos honorários advocatícios nos termos acima delineados. CIÊNCIA ÀS PARTES. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. Fortaleza, data e hora indicados pelo sistema. FRANCISCO GLADYSON PONTES Relator - Advs: Procuradoria Geral do Estado do Ceará - Paulo Teles da Silva (OAB: 4945/CE) - Georgia Campos Teles da Silva (OAB: 18141/CE)

## PAUTA DE JULGAMENTO

### 2ª Câmara Direito Público PAUTA DE JULGAMENTO

Número da Pauta: 283

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, OS SEGUINTE PROCESSOS:

36 - **0438998-30.2000.8.06.0001 - Apelação / Remessa Necessária** - Fortaleza/7ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Remetente: Juiz de Direito da 7ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza. Apelada: Heveny Mary Nobre Ferreira de Sousa. Advogado: José Luis Riotinto (OAB: 4768/CE). Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

37 - **0009492-11.2013.8.06.0101 - Apelação Cível** - Itapipoca/2ª Vara da Comarca de Itapipoca. Apelante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Apelado: Maria Neiva do Couto Teixeira. Advogado: José Eurian Teixeira Assunção (OAB: 6252/CE). Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES. Revisor(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

38 - **0150760-23.2017.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/10ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Continental do Brasil Produtos Automotivos Ltda. Advogado: Fábio de Almeida Garcia (OAB: 237078/SP). Advogado: Carolina Roberta Rota



(OAB: 198134/SP). Apelado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE. Revisor(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

39 - **0122320-17.2017.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/3ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Apelado: Alan Neres Sampaio. Advogada: Ana Celia de Andrade Pereira (OAB: 15710/CE). Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

40 - **0394299-02.2010.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/4ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Sindicato dos Trabalhadores No Serviço Público Estadual do Ceará-Mova-se. Advogada: Francisca Francimar Cesar Carneiro (OAB: 5912/CE). Apelado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

41 - **0104516-85.2007.8.06.0001 - Apelação / Remessa Necessária** - Fortaleza/5ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Município de Fortaleza. Procuradora: Procuradoria do Município de Fortaleza. Remetente: Juiz de Direito da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza. Apelado: Francisco Ricardo Pontes Leite e outro. Advogada: Lidiane Uchôa do Nascimento (OAB: 26511B/CE). Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

42 - **0093354-30.2006.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/1ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária. Apelante: Município de Fortaleza. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Apelado: Hospital Batista Memorial. Advogado: Helder Braga Arruda Junior (OAB: 20118/CE). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

43 - **0041378-14.2012.8.06.0117 - Apelação Cível** - Maracanaú/2ª Vara Cível. Apelante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Apelada: Maria José Eduardo. Advogado: Joufre Medeiros Montenegro (OAB: 24047/CE). Advogado: Dmitri Montenegro Ribeiro (OAB: 24376/CE). Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

44 - **0163073-79.2018.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/13ª Vara da Fazenda Pública. Apte/Apdo: Companhia Brasileira de Distribuição. Apte/Apdo: Sendas Distribuidora S A. Advogado: Guilherme Pereira das Neves (OAB: 37020A/CE). Apte/Apdo: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

45 - **0000471-22.2018.8.06.0170 - Apelação Cível** - Tamboril/Vara Única da Comarca de Tamboril. Apelante: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Apelado: Joaquim Gomes da Silva Neto. Advogado: Franciêlda Servolo Saboia (OAB: 37815/CE). Advogado: Paulo Dirceu Bonfim Vieira (OAB: 24476/CE). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

46 - **0182391-53.2015.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/14ª Vara da Fazenda Pública. Embargante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Embargada: Jacinta Maria de Sousa Santos. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

47 - **0182273-38.2019.8.06.0001/50001 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/13ª Vara da Fazenda Pública. Embargante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Embargado: Adail Araújo. Advogado: Cícero Duarte Moura (OAB: 36172/DF). Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

48 - **0621697-54.2021.8.06.0000/50001 - Embargos de Declaração Cível** - Mucambo/Vara Única da Comarca de Mucambo. Embargante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Embargado: Município de Pacujá. Procª. Munic.: Marcela Leopoldina Quezado Gurgel E Silva (OAB: 18971/CE). Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

49 - **0258938-61.2020.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/5ª Vara da Fazenda Pública. Embargante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Embargado: Arteforig Comércio de Artigos de Cama, Mesa e Banho EIRELI. Advogado: Daniel Landim Soares (OAB: 17067/CE). Advogado: Pablo Nogueira Macedo (OAB: 24712/CE). Advogado: Lucas Cavalcante Pinheiro (OAB: 33655/CE). Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

50 - **0015844-78.2017.8.06.0154/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Quixeramobim/2ª Vara da Comarca de Quixeramobim. Embargante: Maria de Fátima Pereira. Embargante: Maria de Fátima de Oliveira. Embargante: Maria do Socorro Nunes da Silva. Embargante: Maria Franklin de Sousa Satiles. Embargante: Maria Inês Almeida do Nascimento. Embargante: Maria José de Assis Freitas. Embargante: Maria Júlia Carlos da Silva. Embargante: Maria Lenilda Cunha de Brito. Embargante: Maria Liduina Fernandes Mendes. Embargante: Maria Lúcia dos Santos de Oliveira. Advogado: Valdecy da Costa Alves (OAB: 10517/CE). Embargado: Município de Quixeramobim. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Quixeramobim. Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

51 - **0628267-56.2021.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Fortaleza/13ª Vara da Fazenda Pública. Agravante: Belvox Aparelhos Auditivos. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Agravado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

52 - **0628317-82.2021.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Fortaleza/13ª Vara da Fazenda Pública. Agravante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Agravado: Belvox Aparelhos Auditivos. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

53 - **0001050-06.2009.8.06.0163 - Apelação Cível** - São Benedito/Vara Única da Comarca de São Benedito. Apelante: Maria Vieira de Brito. Advogado: Haroldo Celso Maciel Júnior (OAB: 17441/CE). Apelado: Município de São Benedito. Procurador: Procuradoria Geral do Município de São Benedito. Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

54 - **0214919-33.2021.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/10ª Vara da Fazenda Pública. Embargante: Dutra Máquinas Comercial e Técnica Ltda.. Advogado: Eduardo Correa da Silva (OAB: 242310/SP). Advogado:



Gilberto Rodrigues Porto (OAB: 187543/SP). Embargado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

55 - **0008138-05.2019.8.06.0112 - Apelação Cível** - Juazeiro do Norte/1ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte. Apelante: Rachel de Macedo Santos Monte. Advogado: Habacuc Lima Monte (OAB: 40749/CE). Advogado: Wanderley Pedro de Moraes (OAB: 41604/CE). Apelado: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

56 - **0006563-11.2015.8.06.0141/50001 - Agravo Interno Cível** - Paraipaba/Vara Única da Comarca de Paraipaba. Agravante: Município de Paraipaba. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Paraipaba. Agravada: Maria Aldenisa dos Santos. Agravada: Maria Erlene Braga de Oliveira. Agravada: Aila Maria de Mendonça Bastos. Agravada: Rita Pontes da Silva. Agravada: Eucislange Almeida dos Santos. Agravada: Ivete Paulino de Souza. Agravada: Elizangela Pires dos Santos. Agravada: Adriana Araujo Andrade. Agravada: Maria Julia dos Santos. Agravada: Rosemary Barroso Lopes dos Santos. Agravada: Antonia Mendes Gomes. Agravada: Maria Helena Barbosa Costa. Agravado: Maria Naiza da Costa. Agravada: Raimunda Auristela Moraes de Freitas. Agravada: Ivanete Gonçalves Rodrigues. Agravada: Antonia de Sousa Mendes. Agravada: Francisca Rosania de Moura Queiroz. Agravada: Maria Josenir dos Santos Balbino. Advogado: Alexandre Gaspar Albano Amora (OAB: 14891/CE). Advogado: Fernando Antônio Macambira Viana (OAB: 10743/CE). Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

57 - **0623405-08.2022.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Fortaleza/6ª Vara de Execuções Fiscais. Agravante: João Alexandre Celani Pinto. Advogado: Manuel Luis da Rocha Neto (OAB: 7479/CE). Agravado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

58 - **0623973-24.2022.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Fortaleza/15ª Vara da Fazenda Pública. Agravante: Maria José da Costa Freitas. Advogado: Wagner Felix de Freitas Barbosa (OAB: 30625/CE). Agravado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

59 - **0146893-90.2015.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/7ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Apelada: Clemilda Queiroz de Sousa. Repr. Legal: José Nilton da Costa. Advogado: Francisco Danilo de Souza Lima (OAB: 19989/CE). Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

60 - **0050850-36.2021.8.06.0113 - Remessa Necessária Cível** - Jucás/Vara Única da Comarca de Jucás. Autor: José Rodrigo Correia de Souza. Advogado: José Rodrigo Correia de Souza (OAB: 27418/CE). Remetente: Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Jucás. Réu: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jucás - SAAE. Réu: Município de Jucás. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Jucás. Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

61 - **0000472-55.2015.8.06.0188 - Apelação Cível** - Quixadá/1ª Vara Cível da Comarca de Quixadá. Apelante: Espólio de Fábio Luís Moura Lima. Inventariante: Manoel Pereira Lima. Advogado: Eduardo César Sousa Aragão (OAB: 14750/CE). Apelado: Município de Banabuiú. Procurador: Município de Banabuiú. Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

62 - **0054576-21.2021.8.06.0112 - Apelação Cível** - Juazeiro do Norte/2ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte. Apelante: Município de Juazeiro do Norte. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Juazeiro do Norte. Apelado: Mizael Telmont Alencar da Silva. Advogado: Marcelino Oliveira Santos (OAB: 8483/CE). Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

63 - **0019609-97.2016.8.06.0055 - Apelação Cível** - Canindé/1ª Vara Cível da Comarca de Canindé. Apelante: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Apelado: Francisco Celso Crisostomo Secundindo. Advogado: Raphael Gomes Machado (OAB: 15727/CE). Apelado: Francisco Paulo Santos Justa. Apelado: Alessandro da Costa Justa. Advogado: José Maria da Silva Araújo (OAB: 12716/CE). Apelado: Francisco Arlindo Andrade Sousa. Advogada: Serzedela Facundo Araújo de Freitas (OAB: 29408/CE). Advogado: Rafael Henrique Dias Sales (OAB: 24675/CE). Advogado: Larissa Maria Lima Lira (OAB: 41083/CE). Advogada: Priscilla Antunes do Vale (OAB: 23600/CE). Advogada: Lariana Florêncio de Góis Pereira (OAB: 38215/CE). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

64 - **0263268-67.2021.8.06.0001 - Remessa Necessária Cível** - Fortaleza/5ª Vara da Fazenda Pública. Impetrante: Sancho Rodrigues da Silva. Advogado: Antônio Kevyn de Abreu Lopes (OAB: 44657/CE). Remetente: Juiz de Direito da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza. Impetrado: Presidente da CEARAPREV – Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

65 - **0050503-49.2021.8.06.0130 - Apelação Cível** - Mucambo/Vara Única da Comarca de Mucambo. Apte/Apdo: Município de Graça. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Graça. Apte/Apdo: Brenda Maria Correia Melo. Advogado: Luis Paulo Mendes Oliveira (OAB: 35423/CE). Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

66 - **0014292-91.2017.8.06.0182 - Apelação Cível** - Viçosa do Ceará/2ª Vara da Comarca de Viçosa do Ceará. Apelante: Marcos Roberto da Cunha. Advogado: José Alcir Gomes Neto (OAB: 35063/CE). Advogado: Francisco Alcimar dos Santos Gomes (OAB: 27164/CE). Apelado: Município de Viçosa do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Viçosa do Ceará. Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Total de processos a julgar: 66

Fortaleza, 23 de junho de 2022.

ISMÊNIA NOGUEIRA ALENCAR BITENCOURT

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.